ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JORGE AUGUSTO BASTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/ AL

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. JORGE AUGUSTO BASTOS, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 21 de março de 2014

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

EVERALDO PEREIRA LOPES JUNIOR
2º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/03/14
Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildebrando T. de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014, de autoria do ilustre vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JORGE AUGUSTO BASTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sou da seguinte opinião:

Após ser avaliado nesta Comissão nada foi notado que possa ferir os princípios constitucionais. Desde modo dou o meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação em Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 17 de março de 2014.

Hildebrando T. A. Neto
Relator

Presidente

Membro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 03 / 14
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO
EM, 14 / 03 / 14
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JORGE AUGUSTO BASTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. JORGE AUGUSTO BASTOS, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 10 de março de 2014

Vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA